



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 13/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA, SERVIÇOS DE APOIO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO HOSPITAL, MONITORAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS.

Em 20/12/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 83.192.096/0001-64, com sede à Rua João da Cruz Krailing, n.º 1050, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por Artur Rogério Burgardt, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 292.008.579-49, residente e domiciliado à Rua João da Cruz Krailing, n.º 235, Centro, na cidade de Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, Processo Administrativo n.º FMS 17/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 08/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica através do presente termo aditivo, em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO abaixo descrita, ACRESCIDO ao contrato, o valor de **R\$ 109.500,00 (cento e nove mil quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO)

A vigência do contrato que era até dia 31/12/2018, passará a ser até 31/03/2019, conforme comunicação Interna n.º 065/2018, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

HOSPITAL SANTA CRUZ DE CANOINHAS
Contratada
Artur Rogério Burgardt

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: